



Colatina, 20 de maio de 2025.

De: Plenário
Para: SECRETARIA.

Referência:

Processo nº 936/2025

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 62/2025

Autoria: Marcelo Carvalho Pretti

Ementa: FICA VEDADA A PARTICIPAÇÃO EM PROCESSOS LICITATÓRIOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COLATINA, TANTO NA CONDIÇÃO DE FORNECEDOR DE MATERIAIS QUANTO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS RELACIONADOS À DISTRIBUIÇÃO, FORNECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS E MATERIAIS DIDÁTICOS, ÀS EMPRESAS QUE TENHAM SIDO FORMALMENTE INVESTIGADAS OU DENUNCIADAS POR PRODUZIR, PATROCINAR OU DISTRIBUIR CONTEÚDO DE NATUREZA ERÓTICA DIRECIONADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: 2ª Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

Considerando a aprovação do presente Projeto de Lei pelo Plenário, por unanimidade de voto dos presentes na sessão ocorrida em 19/05/2025, encaminho o presente processo à Secretaria da Casa para encaminhar o Executivo para sanção.

Próxima Fase: Para Encaminhar Ofício ao Executivo

Amália Alvina Jarjura
Assessor Jurídico



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370034003900300036003A005400

Assinado eletronicamente por **Amália Alvina Jarjura** em 20/05/2025 10:03

Checksum: **13B0997F18E4EFA146AA2294A320018C1843A1B6C3D0F59651D149765418101E**

